

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG. Contratada: DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de Início dos Serviços em 22/11/2024 dos serviços referentes ao Contrato AMA-9441725/2024. Objeto: Elaboração De Projetos De Meio Ambiente - Estudos Ambientais (Licença De Operação Corretiva Com Eia/Rima) Na Rodovia Lmg-827. Incluso No PPAG. SEI Nº 2300.01.0021889/2024-42. Processo SEI: 2300.01.0140688/2024-65. Contratação via Inexigibilidade de Licitação – contratação direta, com fulcro no art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021 - Contrato DPGF/GTIC 9442805. Objeto: contratação de serviços de continuidade tecnológica e expansão do licenciamento de uso de software para o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), das versões e releases dos produtos ArcGIS da empresa Environmental Systems Research Institute (ESRI), de forma a manter a versão mais recente disponível, bem como o fornecimento de suporte técnico e serviços especializados. Contratada: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 67.393.181/0001-34. Valor de R\$ 9.885.230,82. Prazo: 24 meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal 14.133/21, o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens de Minas Gerais, torna público que, nos autos do Processo SEI2300.01.0140688/2024-65, RATIFICA a contratação direta da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 9.885.230,82, prazo 24 meses, para prestação de serviços de manutenção e expansão do licenciamento de uso de software para o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG, das versões e releases dos produtos ArcGIS da empresa Environmental Systems Research Institute (ESRI), de forma a manter a versão mais recente disponível, bem como o fornecimento de suporte técnico e serviços especializado.

23 cm -27 2017007 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 1139 TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

O Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Ato de TORNA SEM EFEITO da Publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, publicado em 07/09/2024, relacionado ao contrato temporário listado abaixo:

MASP	Nome do Prestador de serviços	Carreira	Data início
15742372	AMANDA GOMES MENDES	POLICIAL PENAL - AGENTE SEGURANÇA	21.09.2024

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

4 cm -27 2016758 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000050/2023
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Divinópolis. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o remanejamento de valores das rubricas pactuados no Termo de Colaboração nº 1451000050/2023, conforme Art. 67, § 7º, do Decreto 47.132/2017. SIGNATÁRIO: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo. DATA ASSINATURA: 27/11/2024.

2 cm -27 2016755 - 1

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000010/2023
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Nepomuceno. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o remanejamento de valores das rubricas pactuados no Termo de Colaboração nº 1451000010/2023, conforme Art. 67, § 7º, do Decreto 47.132/2017. SIGNATÁRIO: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo. DATA ASSINATURA: 25/11/2024.

2 cm -27 2016751 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451000117/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Campo Belo. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o remanejamento de valores das rubricas pactuados no Termo de Colaboração nº 1451000117/2022, conforme Art. 67, § 7º, do Decreto 47.132/2017. SIGNATÁRIO: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo. DATA ASSINATURA: 27/11/2024.

2 cm -27 2016753 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9346215 - 002/2022.B, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev S.A. CNPJ 42.422.253/0001-01, cujo objeto é prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2024 e término em 30/11/2025 e aplicação do reajuste contratual de acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato, considerando o aniversário da proposta comercial 153/2022 em 30/08/2022 e a variação do índice IPCA/IBGE no percentual de 4,498250%. R\$ 18.275,36 (dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Dotação orçamentária: 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.02.0.72.1. Processo SEI 1370.01.0013014/2022-29. Data de Assinatura: 27/11/2024. (a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Secretária de Tecnologia, Administração e Finanças, nos termos da Resolução Semad nº 3.267, de 29 de novembro de 2023, pela Semad; (b) Pedro Neto de Oliveira, pela empresa.

4 cm -27 2016762 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9314573, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD e a empresa Microhard Informatica Ltda, CNPJ 42.832.691/0001-30, cujo objeto é Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2024 e término em 30 de novembro de 2025 e reajustar os preços em 4,2376% (quatro inteiros e dois mil trezentos e setenta e seis décimos de milésimo por cento), referente ao período de setembro de 2023 a agosto de 2024. Valor: R\$ 95.127,75 (noventa e cinco mil cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 1371.04.122.705.2500.0001.4.4.90.40.06.0.72.1. Process so SEI 1370.01.0046967/2021-48. Data de Assinatura, 26/11/2024. (a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Secretária de Tecnologia, Administração e Finanças, nos termos da Resolução Semad nº 3.267, de 29 de novembro de 2023, pela Semad; (b) Jose Glicerio Ruas Alves, pela empresa.

4 cm -27 2016702 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9400411, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD e a empresa empresa Pet Security Comercio e Servico Ltda, CNPJ 48.261.251/0001-56, cujo objeto é o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) dos microchips de identificação animal, perfazendo o quantitativo de acréscimo em 36.056 microchips ao Contrato original. Valor: R\$147.714,22 (cento e quarenta e sete mil setecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) referente ao aditamento de 36.056

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Procedimento de Contratação: INEXIBILIDADE – Processo de Compra nº 2461022 000027/2024. Objeto: Aquisição de seis vagas em curso de qualificação profissional em Gestão da Mobilidade Urbana. CNPJ Fornecedor – 00.278.912/0001-20 – FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DE MINAS GERAIS, no valor total de R\$30.000,00. Dotação Orçamentária 2461 15 127 125 4528 0001 3390 3948 1 32 1. Ipatinga, 28/11/2024. Mauro Sérgio Guimarães Diretor- Geral da ARMVA.

3 cm -27 2016786 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009444078/2024 DE COMPRA Firmado entre a ARMVA e a empresa FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DE MINAS GERAIS - FUNDACAO CEFETMINAS Processo de Compras nº 2461022 000027/2024. Objeto: Aquisição de seis vagas em curso de qualificação profissional em Gestão da Mobilidade Urbana. Valor total: R\$30.000,00 Vigência: 3 (três) meses, de 28/11/2024 a 27/02/2025. Dotação Orçamentária 2461 15 127 125 4528 0001 3390 3948 1 32 1 Assinatura: 27/11/2024. Signatários: pela contratada, Flavio Antônio dos Santos, pela contratante Mauro Sérgio Guimarães.

3 cm -27 2017056 - 1

microchips ao Contrato. Dotação orçamentária: 1371.18.541.027.404 7.0001.3.3.90.32.01.0.72.1. Processo SEI 1370.01.0009012/2024-19. Data de Assinatura, 22/11/2024. (a) Diogo Soares de Melo Franco, Subsecretário de Gestão Ambiental, nos termos da Resolução Semad nº 3.267, de 29 de novembro de 2023, pela Semas; (b) Vitorio Giacomo Zamur, pela empresa.

4 cm -27 2016682 - 1

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X IEF Nº do Termo: 412 - Eletrônico -/20241370.01.0027665/2024-12. Termo de Doação de bens, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Instituto Estadual de Floresta - IEF. Objeto: conforme Quadro de Detalhamento de Material Doado do processo SEI 1370.01.0027665/2024-12 (doc. 102245206) no valor de R\$ 7747,51. Data da assinatura do Termo: 27/11/2024. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Margarete Suelly Caires Azevedo, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Norte.

3 cm -27 2016991 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº93350910/2022 Celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, cujo objeto é: a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato contados a partir do dia 24/12/2024. Data de assinatura: 27/11/2024. (a) Rodrigo Gonçalves Franco Presidente – FEAM. (b)Renata Nunes Ferreira Representante LegalPrime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA

3 cm -27 2017006 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO COTEP Nº 2101016000014/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de vigilância, monitoramento, segurança eletrônica e fornecimento de equipamentos que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas-IEF e a empresa Araújo Equipamentos Ltda. Objeto: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 28/11/2024 a 27/11/2025; fixação do valor total do contrato para R\$ 2.870,76 (dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos); e a inclusão de dotação orçamentária: 2 101.18.543.031.4056.0001.3.3.90.39.62.0.61.1 Data da assinatura: 25 de novembro de 2024. Teófilo Otoni, 27 de novembro de 2024. (a) Luiz Cláudio Pena Ferreira Supervisor URFBio Nordeste – IEF

3 cm -27 2016547 - 1

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO A Supervisora Regional da URFBio Centro-Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, retifica a publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, sob o número 2016115, no dia 27 de novembro de 2024, página 41, na seção Diário do Executivo > Editais e Avisos > Instituto Estadual de Florestas – IEF, “INFORMA DA ASSINATURA DE TERMO DE DOAÇÃO”. RETIFICAÇÃO: Onde se lê: “Objetos: Cadeira para Escritório e outros”, Leia-se: “Objetos: Armários para Escritório e outros”. Divinópolis, 27 de novembro de 2024. (a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora da URFBio Centro Oeste

3 cm -27 2016690 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 9385634/2023 DE SERVIÇO firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEPLAG, e o(s) fornecedor(es) 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, Processo nº 1501122 000037/2023, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: contratação da prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto. Encerramento do contrato a partir de 26/11/2024.

3 cm -27 2016548 - 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024. PARTES: SEPLAG E RAFAEL FERREIRA GERVAIS. Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Público (Médico Perito), para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da pericia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea "a", da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501 04 122 147 4476 0001 3 1 90 04 01 0 10 1. Vigência: a partir da publicação do contrato, por 12 (doze) meses. LUISA CARDOSO BARRETO Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024. PARTES: SEPLAG E CELSO LUIZ NOGUEIRA LIMA. Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Público (Médico Perito), para atender a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da pericia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea "a", da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: nº 1501 04 122 147 4476 0001 3 1 90 04 01 0 10 1. Vigência: a partir da publicação do contrato, por 12 (doze) meses. LUISA CARDOSO BARRETO Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

5 cm -27 2016966 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

EXTRATO DE CONTRATO FJP/PJ – 099/2024 Contratante: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Contratada: MBM Seguradora S/A. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais de até 1.500 (mil e quinhentas) vidas, sob demanda e sem dedicação exclusiva de mão de obra, destinado aos estagiários da Fundação João Pinheiro, aos estudantes, professores, técnicos administrativos e colaboradores eventuais que participam de atividades de extensão universitária. Valor: R\$ R\$ 735,00 (Setecentos e trinta cinco reais). Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contado a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Ref.: Dispensa de Licitação por valor - COTEP nº 36/2024, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à legislação estadual, às disposições deste Contrato e, ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente. Dotações orçamentárias: 2061 04 122 705 2500 0001 3 3 90 39 10 0 60 1. Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024.

5 cm -27 2017024 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9317633/2021, Processo de Compras: 2331032 000061/2021, de prestação de serviços de desinfecção, desratização e dedetização e controle de formigas, lagartas e escorpions, celebrado entre o Instituto de Metrologia e Qualidade de Minas Gerais - IPEM/MG e a empresa ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses e aplicar o reajuste contratual anual. Novo valor estimado: R\$2.273,52 (três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Nova Vigência: 22/12/2024 a 22/12/2025. Data da assinatura: 27/11/2024. Gestor/Fiscal do contrato: Danielle Pâmela Alves.

3 cm -27 2016678 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9317633/2021, Processo de Compras: 2331032 000061/2021, de prestação de serviços de desinfecção, desratização e dedetização e controle de formigas, lagartas e escorpions, celebrado entre o Instituto de Metrologia e Qualidade de Minas Gerais - IPEM/MG e a empresa ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses e aplicar o reajuste contratual anual. Novo valor estimado: R\$2.273,52 (três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Nova Vigência: 22/12/2024 a 22/12/2025. Data da assinatura: 27/11/2024. Gestor/Fiscal do contrato: Danielle Pâmela Alves.

3 cm -27 2016669 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

TERMO DE RESCISÃO Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 811/2022 – Matrícula 3279178. Contratante: IPSEMG. Contratado: GERALDO VITOR CARDOSO BICALHO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 811/2022 de prestação de serviços de Médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 22/11/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: GERALDO VITOR CARDOSO BICALHO.

3 cm -27 2016669 - 1

TERMO DE RESCISÃO Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 139/2024 – Matrícula 4236330. Contratante: IPSEMG. Contratado: MARIA APARECIDA RODRIGUES. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 139/2024 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 25/11/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: MARIA APARECIDA RODRIGUES.

4 cm -27 2016618 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SAO JOSE, CNPJ22.913.347/0001-68, do município de NOVA ERA/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor estimado de R\$ 1.020.000,00 (um milhão vinte mil reais). A despeito do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 49 1 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 26/11/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLIMA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ 02.396.816/0001-01, do município de UBERLÂNDIA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa

jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor estimado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais). A despeito do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 26/11/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA SAO LUCAS BC LTDA, CNPJ 35.728.946/0001-53, do município de BARAO DE COCAIS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despeito do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 26/11/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

12 cm -27 2016585 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 2012015.255/2024. Objeto: Compra dematerial médico hospitalar do tipo componentes para próteses, mediante consignação, necessários à realização dos procedimentos cirúrgicos da Clínica de Ortopedia do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP/ IPSEMG, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 17/12/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024. Renata Vieira Oliva de Paula Diretora da DPGF-IPSEMG.

4 cm -27 2016761 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA DO TRIANGULO MINEIRO LTDA, CNPJ 13.810.424/0001-63, do município de ARAGUARI/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despeito do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 27/11/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -27 2016975 - 1

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 9443435/2024 SEI 2010.01.0080252/2024-58 C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição emergencial de material do tipo cateter nasal tipo óculos adulto, para o abastecimento do Almoarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP. Vigência: 10 (dez) meses. R\$ 12.064,00 Dot Orç 2011 10 302 88 4231 1 3 3 90 30 10 0 50 1. Jonata Ferreira Vette Gerente da Gerência de Logística e Insumos de Saúde – GELOGIS P/ Delegação de competências - Portaria IPSEMG nº 36/2024 e Dario dos Santos – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 9442233/2024 SEI 2010.01.0080591/2022-29 IN HAUS INDUSTRIAL E SERVICOS DE LOGISTICA S/A. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do tipo Split, VRF, Self, Cassete, ACJ e Chiller, Fancolet, Fancoil, Exaustores e Eletrobombas integrados ao sistema de ar condicionado central com operação assistida nos sistemas de automação do Hospital Governador Israel Pinheiro- HGIP, Centro de Especialidades Médicas- CEM e Gerência Odontológica- GEODONT. Vigência: 12 (doze) meses. R\$ 101.506,70 Dot Orç 2011 10 302 088 4 229 0001 33903921 0 50 1 e outras. Maria da Conceição Moreira Novaes Gerente de Logística e Engenharia P/ Delegação de competências - Portaria IPSEMG nº 36/2024 e Wilian Salgado da Silva e Gustavo Augusto Castro e Lellis – Contratada

AUTORIZAÇÃO Com base nas justificativas apresentadas no Projeto Básico, observada a Nota Jurídica nº 861/2024 e com fundamento na Lei Federal nº 14133/21, art. 75, inciso VIII referente ao processo nº 2012015-310/2024, autorizo a Dispensa de Licitação, destinada à aquisição de SWAB em meio de transporte, para o abastecimento do Almoarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, por meio da empresa: JP CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.688.733/0001-66, no valor total de R\$ 3.496,00 (Tres mil, quatrocentos e noventa e seis reais). A despeito acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº .2011 10 302 88 4231 1 3 3 90 30 10 0 50 1 Dr. Felipe Gonçalves Declie Fagioli Diretor de Saúde p/ delegação de competência Portaria 36/2024

AUTORIZAÇÃO Com base nas justificativas apresentadas no Projeto Básico, observada a Nota Jurídica nº 845/2024 e com fundamento na Lei Federal nº 14133/21, art. 75, inciso VIII, referente ao processo nº 2012015-299/2024, autorizo a Dispensa de Licitação, destinada à aquisição de ácido pamidrónico, para o abastecimento do Almoarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, por meio da empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0022-86, no valor total de R\$ 11.050,00 (onze mil cinquenta reais). A despeito acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 88 4231 1 3 3 90 30 12 0 50 1. Dr. Felipe Gonçalves Declie Fagioli Diretor de Saúde p/ delegação de competência Portaria 36/2024

AUTORIZAÇÃO Com base nas justificativas apresentadas no Termo de Referência, observada Resolução 178/2023 AGE, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, inciso III, referente ao processo nº 2012015-326/2024, autorizo a Inexigibilidade de Licitação, destinada à contratação de curso para participação de servidores do Instituto, por meio da empresa ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DE ESTADOS E MUNICIPIOS – ANEPREM, inscrita no CNPJ nº02.869.624/0001-75, no valor total de R\$ 7.693,00 (Sete mil, seiscentos e noventa e três reais). A despeito acima mencionada estará acobertada pela dotação orçamentária nº : 2011 10 122 705 2500 1 3 3 90 39 24 0 50 1 e 2011 4 122 705 2014 1 3 3 90 39 24 0 10 1 Erick Michalsky Cardoso Masp 1489553-6 p/ delegação de competência, Portaria nº 36/2024

14 cm -27 2017097 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202411272337270139.